



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II 2ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 076/2023

Pelo presente termo Aditivo e renovação do Contrato de locação não residencial nº 076/2023, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2023**, que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Vereador Adão Rodrigues Martins, nº 221, Bairro Parque da Pedreira, neste município, para manutenção e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CREAS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e o Senhor **TELMO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 1029996038, inscrito no CPF sob o nº 318.146.380/91, residente e domiciliado à Rua Albino Pinto, nº 295, Bairro Centro, neste município, com base no Memorando nº 224/2025, da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, **renova-se** o contrato supra, **a contar de 03 de agosto de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme previsto em sua Cláusula Terceira; e, altera-se o referido contrato em sua Cláusula Quinta, que trata “Do valor e condições de pagamento”, devido ao reajuste financeiro devido, conforme variação do IPCA/IBGE, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado na Cláusula Quinta, que trata “Do Valor e Condições de Pagamento”, o valor a ser pago pela locação, que passa a ser de **R\$ 3.623,56 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
LOCATÁRIO

TELMO DE SOUZA
LOCADOR

MARA LÚCIA KALKMANN DE VARGAS
FISCAL – ANUENTE

TESTEMUNHAS:

